



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 58/2023

Concede o regime de teletrabalho à servidora Lenize Canário de Santana.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004625-87.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 15411052 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Informação SECAP 17655437;
- D) o Atesto SERAMO 17509359,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora Lenize Canário de Santana, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, atualmente lotada na SETBIB, a inclusão no regime de teletrabalho, de acordo com os Planos de Trabalho 16523003 e 17655091, nas seguintes condições:

Servidor(a)	Lenize Canário de Santana
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	SETBIB
Vigência	12 meses, a partir da publicação
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Quarta-feira Quinta-feira Sexta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 14/03/2023, às 15:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17668728** e o código CRC **80DE9112**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0004625-87.2022.4.01.8004 17668728v2